



GRUPO PARLAMENTAR

Exm.º Senhor

Presidente da Comissão de Saúde

M. I. Deputado António Maló de Abreu

O SINAS (Sistema Nacional de Avaliação em Saúde) é um sistema de avaliação da qualidade global dos estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde, desenvolvido pela Entidade Reguladora da Saúde (ERS) há mais de uma década, e que tem por objetivos obter mais e melhor informação sobre a qualidade do sistema de saúde, alcançar uma melhoria contínua dos cuidados prestados e incrementar a capacidade de análise dos utentes sobre os níveis de qualidade do sistema de saúde.

Vale a pena lembrar que, em cada módulo de avaliação, são consideradas diversas dimensões da qualidade das instituições de saúde consideradas, particularmente a excelência clínica, a segurança do doente, a adequação e conforto das instalações e a focalização no utente.

Sucedo que foi hoje noticiado que a ERS terá deixado de proceder à avaliação referida, o que inviabiliza o acesso público à informação sobre a qualidade assistencial dos serviços hospitalares, uma situação que importa compreender e esclarecer cabalmente, atenta a crescente importância que a transparência da informação reveste em Saúde e, bem assim, a necessidade de garantir um pleno direito à informação por parte dos cidadãos e dos demais agentes daquele setor.

Não cabendo proceder-se a quaisquer juízos infundados, importa, no entanto, considerar como especialmente graves as declarações de Dr. Eurico Castro Alves, do antigo presidente da ERS, que qualificou o fim do SINAS como “um crime político, para esconder que os hospitais em parceria público-privada eram melhores. Ou então por desconhecimento sobre a forma como o SINAS funcionava”, entendendo no mesmo, ainda, que a extinção do sistema de avaliação “teve uma razão política, porque mostrava que os hospitais públicos com gestão privada ficavam sempre no



GRUPO PARLAMENTAR

topo, com qualidade máxima, e começaram a piorar com o fim da PPP e a confusão que se instalou”.

Nesta conformidade, e a fim de esclarecer toda esta situação relativa ao SINAS, vem o Grupo Parlamentar do PSD requerer que a Comissão de Saúde delibere ouvir, com **urgência**:

- a) O Dr. Eurico Castro Alves;
- b) A Dr.^a Sofia Ribeiro Nogueira Soares da Silva;
- c) O conselho de administração da Entidade Reguladora da Saúde.

Palácio de S. Bento, 21 de abril de 2023

Os Deputados,
Ricardo Baptista Leite
Rui Cristina